



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA-GERAL**

Portaria nº 015/2015-GCG

Brasília-DF, 9 de junho de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso I, do Provimento 15 do Conselho Superior, de 12 de novembro de 2004,

considerando a Portaria nº 12 da Corregedoria-Geral do MPDFT, de 11 de maio de 2015, que instaurou Comissão para estudos, elaboração e proposição de regras gerais para alternância de responsabilidade entre as promotorias responsáveis pela inspeção das unidades, bem como para análise de outros assuntos relacionados ao controle externo da atividade policial, conforme regulamentado pela Resolução nº 20/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público;

considerando a deliberação da Comissão acima mencionada, durante a reunião realizada no dia 29 de maio de 2015, no sentido de incluir como membro integrante o Promotor de Justiça Dr. Paulo Gomes de Sousa Júnior, da 2ª Promotoria de Justiça Miliar;

RESOLVE

Art. 1º Emendar a Portaria nº 12/2015 para acrescentar, na composição da Comissão por ela inaugurada, o nome do Promotor de Justiça **Paulo Gomes de Sousa Júnior**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA-GERAL**

Dê-se ciência. Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do MPDFT